



DELIBERAÇÕES

**5ª Sessão Ordinária,
realizada em 28 de Dezembro de 2006**

MOÇÃO

Moção apresentada pelo Grupo de Representantes da Coligação Democrática Unitária

A construção do sucessivamente prometido e sempre adiado Hospital de Loures, infraestrutura de saúde cuja necessidade ninguém contesta, tem merecido grande acompanhamento e atenção por parte desta Assembleia.

Durante o ano que agora finda foram proferidas neste órgão intervenções, deliberadas moções tendo inclusive sido realizada uma reunião extraordinária deste órgão autárquico em que participaram centenas de munícipes, numa prova evidente para os mais desatentos da preocupação com que a população do concelho segue este problema.

Estamos a escassos 3 dias do final do ano e este é por excelência um tempo e uma época de balanço quanto às promessas em tempo feitas por altos responsáveis governamentais, nomeadamente pelo detentor da pasta da Saúde.

Infelizmente o balanço é um balanço tristemente negativo.

Constata-se que a garantia dada pelo Ministro Correia de Campos de que o novo concurso para a construção do Hospital de Loures seria lançado ainda antes do final do ano de 2006 não passou afinal de um logro, de urna falácia, de uma mentira, destinada a enganar eventuais crédulos.

Os habitantes do concelho de Loures têm pois justos motivos para se sentirem enganados e até ultrajados pelo Governo de José Sócrates no que ao Hospital diz respeito.

Com indignação, constatamos que o PIDDAC para 2007 não contempla qualquer referência ao Hospital de Loures e o Orçamento e Grandes Opções do Plano (2007-2010) da Câmara Municipal de Loures também não, numa inequívoca confirmação de que o Hospital de Loures foi de novo adiado para as calendas.

Em simultâneo, assistimos ao já habitual silêncio comprometido e cúmplice do Presidente da Câmara que, publicamente, nada diz quanto ao assunto, não reage e assim não faz aquilo que se esperava que fizesse, a defesa clara e inequívoca dos interesses da população que tem por missão defender.

Consciente destes factos a Assembleia Municipal de Loures, reunida em 28 de Dezembro de 2006, delibera:

1. Expressar o seu mais vivo repúdio pela reiterada desconsideração da população do concelho de Loures por parte do Governo de José Sócrates, ao não lançar o concurso para a construção do Hospital de Loures.

2. Que o Presidente da Assembleia Municipal solicite com carácter de urgência, uma reunião ao Primeiro Ministro em que participem todos os grupos políticos representados nesta Assembleia.
3. Recomendar à Câmara Municipal de Loures que, no mais curto espaço de tempo, solicite um claro compromisso por escrito, aos responsáveis governamentais quanto às datas em que o concurso será lançado e ao início da obra.
4. Caso não se obtenham as necessárias e adequadas respostas às solicitações dos órgãos autárquicos no 1º trimestre de 2007, realizar uma reunião extraordinária da Assembleia Municipal em data a deliberar oportunamente.

Loures, 28 de Dezembro de 2006

Os eleitos da CDU

(Rejeitada por maioria)

MOÇÃO

Moção apresentada pelo Grupo de Representantes do Bloco de Esquerda

Realiza-se no próximo dia 11 de Fevereiro o referendo sobre a descriminalização da interrupção voluntária da gravidez, até às dez semanas. Esta é, assim, uma oportunidade para a participação em larga escala dos cidadãos, dando sentido, deste modo, à democracia participativa inscrita na Constituição de Abril.

Este referendo aborda um tema de inquestionáveis dimensões sociais e de saúde pública associadas ao aborto clandestino, como é reconhecido por todos os partidos, independentemente da sua posição em concreto sobre a questão colocada. Por isso mesmo, é exigido um amplo e sério debate público, que mobilize as portuguesas e os portugueses para uma participação informada.

Considerando que esta Assembleia Municipal não se deve alhear das grandes questões que atravessam o país e que, portanto, dizem respeito aos seus munícipes;

Considerando também que desta Assembleia se espera que possa promover a participação cívica e o debate público sobre os temas de interesse para os cidadãos,

a Assembleia Municipal de Loures, reunida hoje, 28 de Dezembro de 2006, delibera:

1. Delegar na Comissão Permanente a responsabilidade da promoção de um debate aberto à participação dos cidadãos, com a presença de movimentos cívicos que se constituam nos termos legais, no âmbito do referendo sobre a descriminalização da interrupção voluntária da gravidez.

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

(Aprovada por maioria)

MOÇÃO

Moção apresentada pelo Grupo de Representantes do Bloco de Esquerda

No próximo ano regista-se uma efeméride particularmente significativa. A 23 de Fevereiro de 2007 cumprir-se-ão exactamente 20 anos sobre a morte de José Afonso, uma data marcante que cumprirá assinalar com a dignidade e o relevo que a personalidade merece.

José Afonso foi músico, cantor e poeta, senhor do lirismo mais doce e capaz da palavra mais cortante. Foi professor, pedagogo, combatente pela democracia e pela liberdade, espírito crítico, rebelde e exigente, visionário de uma terra onde "ser digno" fosse conjugado no presente e no plural, companheiro e amigo dos simples e dos humildes.

A "terra da fraternidade", mais do que a estrofe de uma canção e a senha do 25 de Abril, foi uma palavra de ordem para a sua própria acção quotidiana, na luta contra o fascismo e, já em democracia, no seu compromisso com a liberdade.

O seu perfil como homem transcende em muito a imagem redutora do mito. O Zeca foi uma personalidade rica e complexa, prenhe de contradições, de angústias e de sonhos - muitos sonhos.

Na passagem destes 20 anos, cremos ter chegado a hora de preparar a homenagem que ele merece, perpetuando-lhe a obra e dando a conhecer as suas múltiplas facetas, sobretudo às gerações mais jovens.

Nesse sentido, a Assembleia Municipal de Loures, reunida hoje, dia 28 de Dezembro de 2006, delibera:

1. Recomendar à Câmara Municipal de Loures que prepare para o primeiro trimestre do próximo ano um ciclo de actividades de homenagem a José Afonso, procurando envolver as colectividades, as escolas e a comunidade em geral.

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

(Aprovada por maioria)

GESTÃO FINANCEIRA E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

Orçamento para 2007 e Grandes Opções do Plano 2007-2010

Orçamento para 2007 e Grandes Opções do Plano para 2007-2010, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

(Aprovados por maioria)

Contratação de empréstimo para aquisição de 210 fogos na Quinta das Mós, em Camarate

Autorização, nos termos da alínea d) do n.º 2 e do n.º 7 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para contratação de empréstimo, até ao montante de € 7.938.489,00, junto do Banco BPI, SA, para aquisição de 210 fogos na Quinta das Mós, em Camarate, no âmbito do PER - Programa Especial de Realojamento, constantes nas Grandes Opções do Plano e Plano Plurianual de Investimentos, sendo o prazo global de 25 anos, o período de carência/utilização de até 30 meses, o reembolso e pagamento de juros em prestações constantes de capital e juros, semestrais e postecipadas, e a taxa de juro variável, associada à Euribor a 6 meses, verificada no penúltimo dia útil antes do início de cada período de contagem de juros, acrescida de uma margem de 0,05% p.a. (spread).

(Aprovada por unanimidade)

TRABALHOS DA ASSEMBLEIA

Por unanimidade, foi deliberada, às 24H06, a prossecução dos trabalhos até às 01H00.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE LOURES

DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2007

Orçamento para 2007, Grandes Opções do Plano e Plano Plurianual de Investimentos, aprovados na 3ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Loures, realizada em 28 de Novembro de 2006, para efeitos do disposto no artigo 49º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

(Aprovados por maioria)



ACTIVIDADE SOCIOCULTURAL

RECTIFICAÇÃO

Rectificação ao teor do Protocolo entre a Câmara Municipal de Loures e o Sr. Henrique Ferreira Mota, para funcionamento e manutenção do Moinho de Apelação, aprovado por unanimidade na 24ª Reunião Ordinária de Câmara Municipal, realizada em 20 de Dezembro de 2006 e publicitado na edição n.º 24, de 21 de Dezembro de 2006, de **LOURES MUNICIPAL**.

Onde se lê:

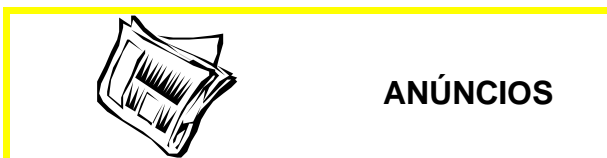
“I - Enquadramento/justificação

Persistem ainda hoje no espaço do Município referências inequívocas à actividade moageira que até às primeiras décadas desde século aqui existiram.”

Deve ler-se:

“I - Enquadramento/justificação

Persistem ainda hoje no espaço do Município referências inequívocas à actividade moageira que até às primeiras décadas do século XX aqui existiram.”



CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES



AVISO n.º 224/DGP/2006

**Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar
para desenhador principal**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 21 de Novembro de 2006, foi promovido, como desenhador principal, António Manuel Cordeiro Augusto, na sequência do concurso em epígrafe, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 3ª série, n.º 82, de 27 de Abril de 2006.

21 de Novembro de 2006

Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos
(Despacho n.º 165/VAP, de 7 de Novembro de 2005)

A Directora do Departamento

(a) *Cristina Silva*

[Publicado na íntegra em *Diário da República*,
2ª Série - parte especial, n.º 246, de 26 de Dezembro de 2006]



AVISO n.º 227/DGP/2006
Nomeação em comissão de serviço
de secretária do Gabinete de Apoio do Vereador João Pedro de Campos Domingues

Nos termos e ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 73º e dos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 74º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção constante da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeada em comissão de serviço, por despacho do presidente de 12 de Novembro de 2005, Elsa Maria de Oliveira Dias, como secretária do Gabinete de Apoio do Vereador João Pedro de Campos Domingues, com efeitos a partir de 28 de Outubro de 2005.

23 de Novembro de 2006

Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos
(Despacho n.º 165/VAP, de 7 de Novembro de 2005)

A Directora do Departamento

(a) *Cristina Silva*

[Publicado na íntegra em *Diário da República*,
2ª Série - parte especial, n.º 246, de 26 de Dezembro de 2006]



AVISO n.º 229/DGP/2006
Reclassificação profissional de Ana Maria Mendes Serra Primavera

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 23 de Novembro de 2006, a funcionária Ana Maria Mendes Serra Primavera, com a categoria de assistente administrativo, é reclassificado ao abrigo do disposto no artigo 6º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, para a categoria de técnico superior de sociologia de 2ª classe, escalão 1, índice 400.

28 de Novembro de 2006

Por Subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos
(Despacho n.º 165/VAP, de 7 de Novembro de 2005)

A Directora do Departamento

(a) *Cristina Silva*

[Publicado na íntegra em *Diário da República*,
2ª Série - parte especial, n.º 246, de 26 de Dezembro de 2006]